

### GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.992, DE 26 AGOSTO DE 2019.

- Regulamenta a Exposição de Fotos Turísticas de Tatuí, e dá outras providências.

MARIA JOSE PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Este Decreto abre chamada para fotógrafos, amadores ou profissionais de Tatuí que queiram expor sua fotografía no período de 24 de setembro a 24 de outubro de 2019, no Centro Cultural, dentro da programação do 2º Encontro Municipal de Turismo.
- **Art. 2º** A abertura da Exposição acontecerá quinta-feira, dia 24 de setembro de 2019, às 19 horas, na Sala de Exposições do Centro Cultural de Tatuí "Professor Mauro Antônio Mendes Fiusa", localizada na Praça Martinho Guedes, 12.
- **Art. 3º** A mostra ficará aberta ao público no período de 24 de setembro a 24 de outubro de 2019, de segunda a sexta das 9 às 21 horas e aos sábados, domingos e feriados, das 17 às 21 horas.
  - **Art. 4º** Integram este decreto os seguintes anexos:
  - **I** Anexo I − Do Regulamento;
  - II Anexo II Ficha de Inscrição;
  - III Anexo III Termo de Cessão de Direitos Autorais (opcional);
  - Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 26 de Agosto de 2019.

### MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 26/08/2019 Neiva de Barros Oliveira



### GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.992, DE 26 AGOSTO DE 2019.

#### **ANEXO I – DO REGULAMENTO:**

- **1.** As inscrições, GRATUITAS, ocorrem no período de 30 de agosto a 19 de setembro de 2019, de segunda a sexta, no horário das 09h às 17h, deverão ser entregues no Centro Cultural, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (anexo II) na Administração do Centro Cultural, na praça Martinho Guedes, 12, Bairro Centro, Tatuí/SP, CEP: 18270- 370, telefone: (15) 3259-4135.
  - 2. Poderão participar fotógrafos, amadores ou profissionais de Tatuí.
- **3.** O tema da Exposição será referente os Atrativos Turísticos existentes no Município de Tatuí. As Fotografias deverão apresentar locais, paisagens, arquiteturas históricas e culturais, monumentos, entre outros locais que são destaque do cenário turístico do município.
- **4.** O Fotógrafo deverá realizar o preenchimento da Ficha de Inscrição, anexo II e poderá inscrever no máximo 02 (duas) fotografias, que deverão ser de autoria própria.
- **5.** A fotografia deverá ser entregue em formato 20x30 cm, já revelado em papel fotográfico;
- **6.** Fica deliberado que devido ao Espaço de Exposições do Centro Cultural serão expostas apenas 30 (trinta) fotografias para compor a Exposição. Cabendo a comissão a escolha.
- **7.** Ao assinar a ficha de inscrição, o Fotógrafo declara aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento, portanto, não será aceita ficha de inscrição sem a respectiva assinatura.
- **8.** Os Fotógrafos participantes da exposição receberão certificados de participação, entregues na abertura da Exposição.
- **9.** O ato de inscrição implica a aceitação de todos os itens deste Regulamento, indistintamente, não cabendo ao candidato recurso posterior.
  - 10. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.



### GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.992, DE 26 AGOSTO DE 2019.

# 

Declaro para os devidos fins que estou ciente deste Regulamento:

Tatuí, 26 de Agosto de 2019

Assinatura do Fotógrafo (a)



### GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.992, DE 26 AGOSTO DE 2019.

# ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS (OPCIONAL)

Eu,	······································
inscrito (a) no CPF sob o nº	
Carteira de Identidade nº	, declaro para os
devidos fins, que estou ciente deste Regulamento e	Declaro ainda, junto com esta ficha
de inscrição para participar da "Exposição de Fotos	Turísticas de Tatuí – Edição 2019",
que o presente material fotográfico entregue neste a	ato de inscrição é de minha autoria,
assumindo assim toda e qualquer responsabilidade	sobre a apresentação indevida de
trabalhos cuja titularidade pertença a terceiros, pro	otegidos pela legislação de direitos
autorais de uso e imagem. E, ao tempo <u>transfiro à</u>	Prefeitura Municipal de Tatuí os
direitos autorais, inclusos o direito moral, patrimo	onial e intelectual, sobre o material
fotográfico apresentado, por tempo ilimitado, poder	ndo à Prefeitura Municipal de Tatuí
utilizar o referido material fotográfico em sites, red	es sociais e em quaisquer materiais
institucionais e publicitários para fins de divulgação	e promoção turística do município.
Assinatura:	<del></del>

CPF: